

AVISO N.º 46/2023/DEGU

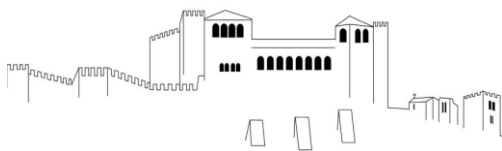
Abertura do Período de Discussão Pública e Notificação para Pronúncia dos Interessados dos Titulares dos Lotes - Loteamento n.º 30/92-1

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 870/1997, emitido em 26/12/1997 e seus aditamentos, de iniciativa da sociedade "Poligreen - Gestão e Investimentos, S.A.", que incidiu sobre o prédio sito em Quinta do Porto Moniz, da extinta freguesia de Leiria, atual União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre os Lotes B1, B2, B3, B4, B5 e B6, descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 1668/19980316, 1669/19980316, 1670/19980316, 1671/19980316, 1672/19980316 e 1673/19980316, da freguesia de Leiria e inscritos, respetivamente, nas matrizes urbanas sob os n.ºs 3761, 3762, 3766, 3765, 3764 e 3767, visando a alteração do seguinte:

- Junção dos lotes B1, B2 e B3, originando o lote B1;
- Junção dos lotes B4, B5 e B6, originando o lote B4;
- Redefinição de todos os parâmetros urbanísticos, em consequência das alterações aos lotes referidos;
- Para o lote B1:
 - Área do lote de 1.662,20 m² (corresponde à junção do lote B1 a B3);
 - Aumento da área máxima de implantação de 1.646,20 m² (somatório dos lotes B1 a B3) para 1.662,20 m² (+16,00 m²);
 - Aumento da área máxima total de construção de 7.754,40 m² (somatório dos lotes B1 a B3) para 7.786,20 m² (+31,80 m²);
 - Definição de área máxima de construção abaixo da cota de soleira – estacionamento e arrumos de 3.324,40 m²;
 - Definição da área máxima de construção acima da cota de soleira de 4.461,80 m²;
 - Eliminação dos 40 fogos;
 - Alteração do uso de habitação para Hotel de 3 estrelas ou superior;
 - Definição de número máximo de camas individuais fixas hotel de 200 camas;
 - Definição de número máximo de quartos (unidades de alojamento) de 100 quartos;
 - Definição de número mínimo de estacionamento privativo de 40 lugares;
 - Definição da cota de soleira a 33,70m;
 - Mantém-se 5 pisos acima da cota de soleira e 2 abaixo;
- Para o lote B4:
 - Área do lote de 1.834,40 m² (corresponde à junção do lote B4 a B6);
 - Área máxima de implantação de 1.834,40 m² (corresponde à junção dos lotes B4 a B6);
 - Aumento da área máxima total de construção de 8.164,20 m² (somatório dos lotes B4 a B6) para 8.204,80 m² (+40,60 m²);
 - Definição de área máxima de construção abaixo da cota de soleira – estacionamento e arrumos de 3.668,80 m²;
 - Definição da área máxima de construção acima da cota de soleira de 4.536,00 m²;



Município de Leiria Câmara Municipal

Departamento de Gestão Urbanística

- Aumento de 32 (corresponde à junção dos lotes B4 a B6) para 56 fogos (+24 fogos);
- Alteração do uso de habitação e habitação/comércio para a) habitação e comércio ou b) serviços, sendo definida nota que interdita os usos das alíneas a) e b) em simultâneo;
- Definição da cota de soleira a 34,85m;
- Aumento do número de pisos para 5 pisos acima da cota de soleira e 2 abaixo (no lote B5 e B6 estava definido 4 pisos acima da cota de soleira e 2 abaixo);
- Introdução de nota que permite que os pisos em cave possam ser reduzidos desde que se cumpra o estacionamento exigido no PDM em vigor;
- Introdução de nota que permite variação da cota de soleira +/- 0,50m;
- Introdução de nota que permite corpos salientes/varandas acima do piso 0, que não podem exceder 1,5m em relação ao plano de fachada a que dizem respeito;
- Definição dos polígonos de implantação acima e abaixo da cota de soleira de acordo com a planta síntese.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 22 de junho de 2023.

Por subdelegação – Edital n.º 120/2022

O Vereador

Ricardo Santos

«Assinatura Digital Certificada»